

Unidade Destino: DLP - DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO/SEMGE

Grupo Assunto: LICITACAO

Assunto: CONCORRENCIA

CONTEÚDO DO TRAMITE 48

De acordo com as informações prestadas pela DLP à fl. 2726, HOMOLOGO o Parecer nº 156/2023 (fls. 2714 a 2724), exarados pela Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, referente à Concorrência Pública nº 001/2023, que julgou conhecer do RECURSO apresentado pela licitante E. A. COMUNICAÇÃO LTDA, em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 22/08/2023 13:56:00